



Freguesia de Perafita

2026/21

Reunião Ordinária de 27 de maio de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Perafita 2026/21

Reunião da Freguesia de Perafita

Data da Reunião: 27 de maio de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Miguel Filipe Alves Da Hora
Secretária: Fernanda Fonseca da Silva Santos
Tesoureiro: Vítor Manuel Rodrigues Alves
Vogal: Manuel Vilaça Pinheiro
Vogal: Barbara Raquel Almeida de Sousa
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas e trinta minutos
Encerramento: vinte e duas horas e cinquenta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Perafita

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia, realizou-se uma Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Perafita.

Eram vinte e uma horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No decorrer do período de antes da ordem do dia, foram colocadas questões ao Senhor Presidente da Junta pelo público presente.

O cidadão Fernando Correia apresentou diversas questões relacionadas com a segurança rodoviária e o ordenamento do trânsito em vários locais da freguesia. Referiu a ocorrência de alegadas corridas ilegais e práticas de drifting nas rotundas junto aos postos de combustível Petroprix e Shell, bem como situações de excesso de velocidade naquele troço viário.

O cidadão sugeriu a implementação de medidas de mitigação, designadamente a pintura de uma linha contínua desde a rotunda até ao parque da MBO e a colocação de pinos delimitadores no eixo da via.

Abordou ainda questões relacionadas com a circulação e estacionamento de viaturas pesadas na zona da Petrogal, situação que, segundo o próprio, provoca constrangimentos ao trânsito e situações de desordem viária.

Referiu igualmente a necessidade de intervenção na zona de junção dos passeios junto à MBO, comprometendo-se a facultar registos fotográficos para melhor identificação e avaliação da situação.

O Senhor Presidente respondeu que tem conhecimento de algumas das situações expostas e que as mesmas serão analisadas e encaminhadas para as entidades competentes, sempre que tal se justifique.

Relativamente às questões de segurança rodoviária, informou que as sugestões apresentadas serão objeto de apreciação técnica, por forma a avaliar a sua viabilidade e eventual implementação. Quanto ao estacionamento de viaturas pesadas, referiu tratar-se de uma preocupação já identificada, comprometendo-se a continuar a acompanhar a situação junto das entidades responsáveis.

Relativamente à questão dos passeios junto à MBO, tomou nota da informação prestada e agradeceu a disponibilidade do cidadão para fornecer elementos adicionais que possam contribuir para uma melhor análise do assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

AVERBAMENTOS.

Na presente reunião foi apresentado um requerimento de averbamento do Direito ao Uso e Ocupação do Ossário nº 09 da secção K do Cemitério de Perafita, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos requerentes herdeiros, Aurélio Cunha Lemos e José Joaquim Teixeira da Cunha Lemos, por óbito da concessionária, Maria de Lourdes Rodrigues Teixeira, falecida no dia 27 de março de 2026, no estado de casada, tudo conforme se comprova pelo modelo de imposto de selo – comprovativo de participação de transmissões gratuitas (Modelo 1) – serviço de finanças 1821 – MATOSINHOS, apresentado no dia 20 de abril de 2026 no Serviço de Finanças de Matosinhos – 1821 – Matosinhos 1 - e ainda conforme Número de Identificação Fiscal e Denominação da Herança nº 752900285, documentos cujas cópias ficam arquivadas no respetivo processo.

Foi apresentado um requerimento de averbamento de 1/3 do Direito ao Uso e de Ocupação do Jazigo nº 10 A da 8ª secção do Cemitério de Perafita, em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos requerentes herdeiros, Maria Rosa Correia Resende da Silva, Carlos Alberto Correia Resende da Silva e Gil Correia Resende da Silva, por óbito de Maria Celeste da Silva Correia, falecida no dia 20 de março de 2026, no estado de viúva, conforme se comprova pelo modelo de imposto de selo – comprovativo de participação de transmissões gratuitas (Modelo 1) – serviço de finanças 1821 – MATOSINHOS- 1 apresentado no dia 24 de abril de 2026, documento cuja



Freguesia de Perafita

cópia fica arquivada no processo e na secretaria desta Junta de Freguesia. Fica assim distribuído a totalidade do direito: 1/3 do Direito, em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Maria Rosa Correia Resende da Silva, Carlos Alberto Correia Resende da Silva e Gil Correia Resende da Silva (por óbito de Maria Celeste da Silva Correia) 1/3 do Direito a favor de Rosa Henriques da Silva 1/3 do Direito a favor de Maria da Conceição Correia da Sá e José Manuel Correia de Sá.

Foi apresentado um requerimento de averbamento de 1/3 do Direito ao Uso e de Ocupação do Jazigo nº 10 B da 8ª secção do Cemitério de Perafita, em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos requerentes herdeiros, Maria Rosa Correia Resende da Silva, Carlos Alberto Correia Resende da Silva e Gil Correia Resende da Silva, por óbito de Maria Celeste da Silva Correia, falecida no dia 20 de março de 2026, no estado de viúva, conforme se comprova pelo modelo de imposto de selo – comprovativo de participação de transmissões gratuitas (Modelo 1) – serviço de finanças 1821 – MATOSINHOS- 1 apresentado no dia 24 de abril de 2026, documento cuja cópia fica arquivada no processo e na secretaria desta Junta de Freguesia. Fica assim distribuído a totalidade do direito: 1/3 do Direito, em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Maria Rosa Correia Resende da Silva, Carlos Alberto Correia Resende da Silva e Gil Correia Resende da Silva (por óbito de Maria Celeste da Silva Correia) 1/3 do Direito a favor de Rosa Henriques da Silva 1/3 do Direito a favor de Maria da Conceição Correia da Sá e José Manuel Correia de Sá.?

Foi apresentado um requerimento de averbamento do Direito ao Uso e Ocupação do Ossário nº 34 da secção C do Cemitério de Perafita, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos requerentes herdeiros, José Eduardo Oliveira Marques, Albino de Oliveira Marques, Augusto Fernando Oliveira Marques, Paulo Alexandre de Oliveira Marques e Alexandrina Maria de Oliveira Rodrigues Simões (esta última em direito de representação de Rosa Maria Oliveira Marques) por óbito do concessionário, Luís Moreira Marques, falecido no estado de viúvo, no dia 12 de maio de 2024; tudo conforme se comprova pela cópia do Modelo do Imposto de Selo – participação de transmissões gratuitas, serviço de Matosinhos – 1821-MATOSINHOS-1, com data de 12 de maio de 2024, documento cuja cópia fica arquivada no respetivo processo. ?

Foi apresentado um requerimento de averbamento da totalidade Direito ao Uso e de Ocupação do jazigos nº 21-A e 21-B da secção de fora, a favor do herdeiro requerente, Fernando Manuel Dias da Silva, por óbito de Maria Fernanda Dias Nogueira, falecida no estado de viúva, no dia 11 de março de 2026, conforme se comprova pela escritura de habilitação de herdeiros outorgada no dia 27 de março de 2026, no Cartório Notarial de Vila do Conde de “João Gabriel Gonçalves, Notário SP, Sociedade Unipessoal L.da”, escritura exarada no livro nº 141-A a fls 98 daquele Cartório, documento cuja cópia fica arquivada no respetivo processo.

Deliberação: Foi deliberado por unanimidade autorizar os referidos averbamentos.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

Regulamento Apoio Individualizado ao Desporto.

Neste ponto da ordem de trabalhos foi discutida e analisada a necessidade de elaboração de um Regulamento do Programa de Apoio Individualizado ao Desporto da Freguesia de Perafita.

O referido regulamento visa definir os critérios, condições e procedimentos para a atribuição de apoio individualizado extraordinário à atividade desportiva de atletas residentes na freguesia, promovendo o incentivo à prática desportiva e o reconhecimento do mérito e dedicação dos seus praticantes.

Ficou acordado que a elaboração da proposta de regulamento ficará a cargo do Vogal Manuel Vilaça, membro do Executivo responsável pelo pelouro do Desporto.

Durante a discussão do assunto, foi deliberado que a proposta deverá contemplar, entre outros aspetos, a definição da fórmula de cálculo dos apoios a atribuir, o número máximo de beneficiários a apoiar em cada ano, bem como a inclusão de uma disposição que preveja a revisão anual dos valores de referência do programa, tendo em consideração a atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Foi ainda deliberado que, após a sua elaboração e apreciação pelo Executivo, a proposta de regulamento deverá ser submetida à Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação, nos termos legais aplicáveis.



Freguesia de Perafita

O Executivo manifestou consenso quanto à importância da criação deste instrumento regulamentar, considerando-o uma medida relevante de valorização e apoio aos atletas da freguesia.

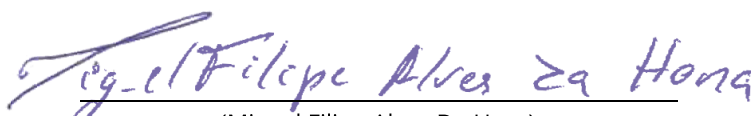
ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três duas horas e cinquenta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Perafita, 27 de maio de 2026

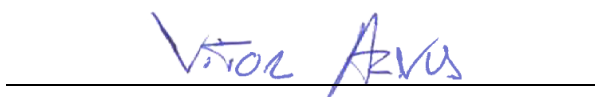
O Presidente,


(Miguel Filipe Alves Da Hora)

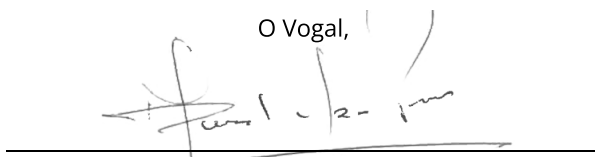
A Secretária,


(Fernanda Fonseca da Silva Santos)

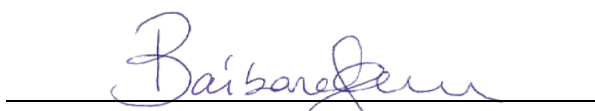
O Tesoureiro,


(Vítor Manuel Rodrigues Alves)

O Vogal,


(Manuel Vilaça Pinheiro)

A Vogal,


(Barbara Raquel Almeida de Sousa)